



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

PREF. MUN. DE SARZEDO

2019

9 CPL

ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 10/2019 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

OBJETO:

“**LOTE 01** - Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de serviço de drenagem pluvial na Alameda das Siriemas entre Alameda dos Pardais e Alameda das Águas no Bairro Masterville– Sarzedo/MG.

LOTE 02 - Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de serviço de drenagem pluvial na Rua Pau Brasil esquina com Rua Quaresmeira - Bairro Riacho da Mata– Sarzedo/MG.

LOTE 03 -Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de serviço de drenagem pluvial a Rua “J”, entre as Ruas “D” e Rua “E” no Bairro Serra Azul – Sarzedo/MG”.

A Presidente da Comissão de Licitação vem adjudicar o objeto licitado, às empresas relacionadas abaixo, ao valor total de R\$ 53.980,41 (Cinquenta e três mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), conforme histórico do processo e mapa de apuração.

LOTE 01	Drenagem pluvial na Alameda das Siriemas entre Alameda dos Pardais e Alameda das Águas no Bairro Masterville– Sarzedo/MG.	
CONSTRUTORA GRADUAL	CONSTRUTORA WANDIAS	COPANELL
29.859,16	29.855,33	28.424,22
		Vencedora
LOTE 02	Drenagem pluvial na Rua Pau Brasil esquina com Rua Quaresmeira - Bairro Riacho da Mata– Sarzedo/MG.	
CONSTRUTORA GRADUAL	CONSTRUTORA WANDIAS	COPANELL
22.958,36	22.613,70	21.513,01
		Vencedora
LOTE 03	Drenagem pluvial a Rua “J”, entre as Ruas “D” e Rua “E” no Bairro Serra Azul – Sarzedo/MG.	
CONSTRUTORA GRADUAL	CONSTRUTORA WANDIAS	COPANELL
4.153,82	4.043,18	5.402,21
	Vencedora	

Sarzedo, 09 de Outubro de 2019.

Aline Figueirêdo de Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

PREF. MUN. DE SARZEDO

205

B

ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 10/2019 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

OBJETO:

“**LOTE 01** - Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de serviço de drenagem pluvial na Alameda das Siriemas entre Alameda dos Pardais e Alameda das Águias no Bairro Masterville- Sarzedo/MG.

LOTE 02 - Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de serviço de drenagem pluvial na Rua Pau Brasil esquina com Rua Quaresmeira - Bairro Riacho da Mata- Sarzedo/MG.

LOTE 03 - Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de serviço de drenagem pluvial a Rua “J”, entre as Ruas “D” e Rua “E” no Bairro Serra Azul - Sarzedo/MG”.

A Presidente da Comissão de Licitação vem adjudicar o objeto licitado, às empresas relacionadas abaixo, ao valor total de R\$ 53.980,41 (Cinquenta e três mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), conforme histórico do processo e mapa de apuração.

LOTE 01	
Drenagem pluvial na Alameda das Siriemas entre Alameda dos Pardais e Alameda das Águias no Bairro Masterville- Sarzedo/MG.	
EMPRESA	VALOR
COPANELL	R\$ 28.424,22
LOTE 02	
Drenagem pluvial na Rua Pau Brasil esquina com Rua Quaresmeira - Bairro Riacho da Mata- Sarzedo/MG.	
EMPRESA	VALOR
COPANELL	R\$ 21.513,01
LOTE 03	
Drenagem pluvial a Rua “J”, entre as Ruas “D” e Rua “E” no Bairro Serra Azul - Sarzedo/MG.	
EMPRESA	VALOR
CONSTRUTORA WANDIAS	R\$ 4.043,18

Sarzedo, 10 de Outubro de 2019.

Aline Figueirêdo de Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PARECER JURÍDICO N.º 1641/2019.

MODALIDADE: Convite n.º 10/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO: 92/2019 – PRC 128/2019.

I - RELATÓRIO:

O Setor de Licitações solicita a esta Procuradoria Jurídica parecer a respeito da legalidade dos procedimentos realizados no processo licitatório supramencionado, modalidade **Convite n.º 10/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de serviço de drenagem pluvial na 1) Alameda das Siriemas entre Alameda dos Pardais e Alameda das Águias no Bairro Masterville; 2) na RUA Pau Brasil esquina com Rua Quaresmeira no Bairro Masterville e 3) na Rua “J”, entre as Ruas “D” e Rua “E” no bairro Serra Azul, todos nesta Municipalidade, tendo por valor estimado, qual seja **R\$ 73.759,68 (Setenta e três mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**.

É o relatório, no necessário.

II – PARECER:

Visando realizar o objeto acima descrito, foi deflagrada a presente licitação, onde percebe-se claramente que o mesmo atendeu na íntegra os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando, portanto, em condições de ser encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação e adjudicação, isto porque:

- A modalidade licitatória CONVITE é adequada e está de acordo com a legislação, considerando o tipo de objeto e o valor total estimado;
- Não há cláusula restritiva ou que estabeleça preferência não autorizada ou impertinente para o objeto do contrato;
- As exigências quanto à habilitação são, exclusivamente, as autorizadas em lei e são compatíveis com o objeto a ser fornecido;
- O instrumento convocatório atende, conforme o caso, aos requisitos indicados e pertinentes;

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.182



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

- O instrumento convocatório foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal;
- Foram encaminhados convites com cópias do instrumento convocatório e anexos a empresas do ramo;
- O critério de julgamento adotado é objetivo;
- O tipo de licitação é adequado;
- A minuta do Contrato atende às exigências legais.

Aos 08 dias do mês de outubro de 2019, reuniu-se no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, sito a Rua Antônio Dias dos Santos, nº 148, Centro, Sarzedo/MG, a Comissão Especial de Licitações, nomeada por Portaria, para abertura da presente Licitação, na qual estiveram presentes as empresas CONSTRUTORA WANDIAS EIRELI, COPANELL CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA GRADUAL LTDA.

Os envelopes foram vistados pela Comissão e pelos presentes que atestaram a inviolabilidade dos mesmos, sequencialmente procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação. Os documentos neles contidos foram analisados, rubricados e constatou-se que foram apresentados em conformidade com as exigências do edital.

Os representantes renunciaram ao direito de recurso, bem como ao prazo conforme Termos de Renúncia anexos ao processo. Passou-se a etapa de abertura e conferência das propostas comerciais.

Após finalizado os trabalhos de julgamento dos documentos de habilitação e das propostas, após minuciosa análise dos preços estimados, descritivo dos itens e tendo em vista que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes, a Presidente da Comissão de Licitação vem ADJUDICAR o objeto deste procedimento licitatório conforme descrito:

LOTE 01	
Empresa Vencedora	Valor
COPANELL CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 28.424,22
LOTE 02	
COPANELL CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 21.513,01

Dr. Marco Antônio Balista Salomão
Procurador do Município
OAB/MG nº 135.512



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

LOTE 02	
CONSTRUTORA WANDIAS EIRELI	R\$ 4.043,18
VALOR TOTAL: R\$ 53.980,41	

III – CONCLUSÃO:

Portanto, APROVO os procedimentos adotados, referente ao **Convite nº 10/2019** submetido à apreciação desta Procuradoria Jurídica, uma vez que as normas ali contidas estão em conformidade com os dispositivos legais, não existindo vícios e/ou nulidades a serem sanadas.

O presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam nos autos, não cabendo a este Setor adentrar em alguns aspectos inerentes ao mesmo, tais como, conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria requisitante, bem como da Comissão de Licitação.

Por derradeiro ressalta-se que os autos desse Processo devem ser encaminhados ao Prefeito Municipal a fim de que se proceda à homologação do mesmo.

É o parecer, s.m.j.

Sarzedo, 10 de Outubro de 2019.

*Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482*

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- PARECER FINAL -

Análise nº 82/2019

Processo Licitatório nº: 92/2019

Modalidade: Convite nº 10/2019

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de serviço de drenagem pluvial

Data: 08 de outubro de 2019.

I. Relatório

Veio a conhecimento desta Controladoria, processo licitatório nº **92/2019**, na modalidade **Carta Convite nº 10/2019**, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de serviço de drenagem pluvial na Alameda das Siriemas entre Alameda dos Pardais e Alameda das Águias no Bairro Masterville; na rua Pau Brasil esquina com Rua Quaresmeira – Bairro Riacho da Mata; rua J, entre as ruas D e a rua E no bairro Serra Azul – Sarzedo/MG., nos termos dos artigos 47 e 48 da LC 147/2004 para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades deste, realizada pela Comissão de Licitação e Cadastro de Fornecedores, nomeada pela Portaria nº 02/2019.

II. Da Legislação:

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. nº.31 e nº74 da Constituição Federal, Lei Municipal nº30/2005, Decreto Municipal nº634/2011 e demais normas que regulam as atribuições da Controladoria, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, ressalta-se que a Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir, a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Portanto, orientando as melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, regido pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições que disciplinam a matéria.

III. Carta Convite

O convite é modalidade de licitação definida expressamente no art. 22, III, § 3º, da Lei 8.666/93 como se vê:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Art. 22. São modalidades de licitação:

III - convite;

§3º- Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Embora seja um procedimento simplificado a fim de garantir uma maior economicidade e celeridade, à administração busca também atingir o maior número possível de interessados ampliando, assim, a competitividade e buscando selecionar a proposta mais vantajosa.

IV- Da Análise e Parecer:

em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pela Comissão de Licitação.

Compulsando os autos, e após ter verificado que o certame se encontra revestido de todas as formalidades legais tanto na fase interna como na fase externa, opina-se pela homologação do Processo.

Sarzedo, 11 de outubro de 2019.


Ana Carolina Silva Mendes
Membro da Controladoria Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 10/2019 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

OBJETO: “LOTE 01 - Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de serviço de drenagem pluvial na Alameda das Siriemas entre Alameda dos Pardais e Alameda das Águias no Bairro Masterville– Sarzedo/MG.

LOTE 02 - Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de serviço de drenagem pluvial na Rua Pau Brasil esquina com Rua Quaresmeira - Bairro Riacho da Mata– Sarzedo/MG.


LOTE 03 -Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de serviço de drenagem pluvial a Rua “J”, entre as Ruas “D” e Rua “E” no Bairro Serra Azul – Sarzedo/MG”.

Com base nas informações constantes do Processo Licitatório em epígrafe e constatada a regularidade dos atos procedimentais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, e atendimento a Lei Complementar 123/2006, homologo o procedimento Licitatório. Em consequência, fica autorizada a emissão da nota de empenho às empresas relacionadas abaixo, ao valor total de R\$ 53.980,41 (Cinquenta e três mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos).

LOTE 01	
EMPRESA	VALOR
COPANELL	R\$ 28.424,22
LOTE 02	
EMPRESA	VALOR
COPANELL	R\$ 21.513,01
LOTE 03	
EMPRESA	VALOR
CONSTRUTORA WANDIAS	R\$ 4.043,18

Nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Sarzedo/MG 11 de Outubro de 2019.


Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal